

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 313/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010466071202215,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor **LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 119413, na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 112/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça